



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

PORTARIAS

PORTRARIA 382/2025 DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENTIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de julho de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

- Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Gustavo Ferreira Guerra.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Rafaella Carvalho de Souza.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Maria das Graças Souza Lima.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 02 de julho de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

- Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Maria das Graças Souza Lima.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Gustavo Ferreira Guerra.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Rafaella Carvalho de Souza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de julho de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE JUNHO DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 426/25 que Denomina de Rua Albertina do Nascimento o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 427/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do logotipo do Sistema Único de Saúde (SUS) sempre que for utilizado o logotipo da Prefeitura de Uberlândia e/ou o logotipo de organizações sociais ou empresas terceirizadas em materiais de divulgação, publicidade, documentos e uniformes relacionados à saúde pública no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 02) Projeto de Lei nº 428/25 que Institui a Política Municipal de Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 429/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 355.603,38 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e três reais e trinta e oito centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os pedidos de informação nºs 356 a 358/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 16748 a 17186/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 429/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 355.603,38 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e três reais e trinta e oito centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata

CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2025

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.009/2025, Processo nº 020/2025, tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes, suprimentos de informática e utensílios em geral, com entrega parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia
Data da Sessão: 22 de julho de 2025- Terça- Feira, às 08:30 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br - Portal de Compras do Governo Federal

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. **Endereço:** Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 02 de julho de 2025

SUÉ CASTILHO
PREGOEIRA

que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1^a Secretária

RESUMO DA ATA DA 2^a REUNIÃO DO 6^º PERÍODO DA 1^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE JUNHO DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2^a Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1^a Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2^a Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 429/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 355.603,38 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e três reais e trinta e oito centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1^a Reunião do 6^º Período da 1^a Sessão Ordinária, que será realizada no dia 1º de julho de 2025, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1^a Secretária

RESUMO DA ATA DA 1^a REUNIÃO DO 6^º PERÍODO DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JULHO DE 2025 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2^a Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1^a Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foi considerado objeto de deliberação: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 6/25 que Altera a alínea d, do inciso I do artigo 32 da Lei Orgânica do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Dr. Igino, Ângela do Postinho, Antônio Augusto Queijinho, Antônio Carrijo, Edinho Combate ao Câncer, Elinho da Academia, Ivan Nunes, Pezão do Esporte, Prof. Conrado Augusto, Prof. Ronaldo e Sargento Ednaldo. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 430/25 que Institui o Programa de Vacinação Domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e PCD's no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 431/25 que Institui no âmbito do município de Uberlândia, o Dia do Promotor de Eventos no calendário e da outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho;

03) Projeto de Lei nº 432/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar carrinhos de compras adaptados com assentos para receber crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 433/25 que Institui a Semana Municipal pelo Respeito ao Nascimento no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago; 05) Projeto de Lei nº 434/25 que Dispõe sobre a transparéncia e a prestação de contas em viagens oficiais de agentes públicos do poder executivo do município de Uberlândia e estabelece outras providências, de autoria do Vereador Dr. Igino; 06) Projeto de Lei nº 435/25 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria da Vereadora Liza Prado; 07) Projeto de Lei nº 436/25 que Dispõe sobre o transporte de cães em carrocerias na zona rural no âmbito do município de Uberlândia/MG, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 08) Projeto de Lei nº 437/25 que Dispõe sobre o abate de animais de espécies nocivas, nos termos do art. 3º, § 2º e art. 8º, parágrafo único da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências e o art. 37, inciso IV, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei dos Crimes Ambientais, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 09) Projeto de Lei nº 438/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de que atos e documentos oficiais do poder executivo municipal, que exijam assinatura eletrônica de seus titulares, sejam assinados exclusivamente dentro do território nacional, de autoria do Vereador Dr. Igino; 10) Projeto de Lei nº 441/25 que Considera patrimônio cultural imaterial para fins de registro, a Cavalgada Camaru, que abre a exposição agropecuária de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 11) Projeto de Lei nº 442/25 que Dispõe sobre o dever de transparéncia da Prefeitura de Uberlândia na divulgação da arrecadação e aplicação das multas de trânsito, e dá outras providências, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 12) Projeto de Lei nº 443/25 que Institui o Dia Municipal do Corretor de Imóveis no âmbito do Município de Uberlândia e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 13) Projeto de Lei nº 444/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas em praças e espaços públicos do Município de Uberlândia, dando publicidade à norma que obriga o recolhimento de fezes de animais, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 14) Projeto de Lei nº 446/25 que Institui como atividade extracurricular o ensino do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nas unidades de ensino da rede pública municipal, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 15) Projeto de Decreto Legislativo nº 49/25 que Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Uberlândia, a Comenda Zaire Rezende, voltada à profissionais de saúde do SUS, de autoria dos Vereadores Prof. Conrado Augusto, Adriano Zago, Amanda Gondim, Ângela Do Postinho, Antônio Augusto Queijinho, Delegada Lia Valichi, Dr. Igino, Edinho Combate Ao Câncer, Elinho Da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Liza Prado, Neemias Miquéias, Nei Borges, Pezão Do Esporte, Prof. Ronaldo, Sérvio Túlio e Thais Andrade. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 439/25

que Denomina de Rua Dr. Mário Antônio Baraúna o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Lei nº 440/25 que Denomina de Rua Luís Antônio Caldas Hermida Marques o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 445/25 que Declara de utilidade pública a Associação Geração Esplendor de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Anderson Lima, Carrijo e Sérvio Túlio, para emissão de parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 5/25 que Acrescenta o Art. 66-A à Lei Orgânica do Município de Uberlândia, para assegurar ao servidor público municipal o direito à licença remunerada para acompanhamento de cônjuge, companheira em tratamento de câncer, de autoria dos Vereadores Edinho Combate ao Câncer, Dr. Igino, Fabão, Ivan Nunes, Liza Prado, Nei Borges, Pezão do Esporte, Prof. Conrado Augusto e Prof. Ronaldo. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 48/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Fábio Ernesto Lima de Campos, de autoria do Vereador Pezão do Esporte; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 50/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Graphix Locações e Eventos, de autoria do Vereador Jair Ferraz. TRIBUNA LIVRE: Atendendo ao pedido do Vereador Zezinho Mendonça utilizou a tribuna o Sr. Eurípedes Alberto, para apresentar soluções de melhorias para a Av. Rondon Pacheco. Atendendo ao pedido do Vereador Sargento Ednaldo utilizou a tribuna o Sr. Fábio Luiz Bertolucci, Presidente da ABRASEL (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional Triângulo Mineiro) e do SINDTUR (Sindicato Patronal do Setor de Bares, Restaurantes, Hotéis e Similares do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas), para apresentar as instituições e falar sobre a importância de buscar essas entidades sempre que houver demanda específica. Atendendo ao pedido do Vereador Prof. Ronaldo utilizou a tribuna a Sra. Marly Anastácio de Freitas, para falar sobre o Julho das Pretas,

que tem o Dia Internacional da Mulher Preta Latino-Americana e Caribenha comemorado no dia 25. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 2ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 44 a 55/25. Foram aprovadas as moções nºs 306 a 311/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 359 a 379/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 17187 a 18554/25. LEITURA E VOTAÇÃO DA DENÚNCIA Nº 1/2025: De acordo com o inciso II do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, após a leitura, a Denúncia de Infração Político-Administrativa, de autoria do Vereador Dr. Igino, em face do Vice-Prefeito Municipal de Uberlândia, Vanderley Pelizer, foi colocada para discussão e votação. O Vereador Dr. Igino solicitou que a votação fosse nominal pelo painel de votação, o que foi deferido pelo Presidente Zezinho Mendonça. A denúncia não foi recebida por 03 votos favoráveis, 16 votos contrários e 07 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de julho de 2025, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



SE TEM NOVA PONTE DO TAIAMAN, TEM TRABALHO DA CÂMARA.

APROVADO
100%
POR TODOS
OS VEREADORES
E VEREADORAS

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3907, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camaros (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br